

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: leps912j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/12/2020 Requerimento nº 632/2020 Protocolo nº 9260/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e o Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Alan Porto**, afim de solicitar a convocação dos Concursados Habilitados da Seduc 2017.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como fulcro solicitar informações ao Poder Executivo acerca de previsão de chamamento dos Concursados Habilitados da Seduc 2017.

Apresento esta proposição para que o Governo Estadual e as Secretarias competentes possam encaminhar as devidas respostas e explicações, a esses candidatos que fazem jus a nomeação e também a população mato-grossense que pleiteia e espera por um sistema de educação adequado.

Além disso, há o compromisso do governo, entre os quais a nomeação de todos os candidatos aprovados habilitados dentro do número de vagas ofertadas, na medida em que nem aparecem na lista de chamamento, muito menos a convocação deles que não foi cumprido até a presente data.

Ademais, o processo de nº 1012401-04.2018.4.01.3400 em sua sentença, afirma que o candidato aprovado e, concurso público fora do número de vagas do edital tem o direito líquido à nomeação na comprovação da vaga existente.

Assim, o não chamamento dos concursados habilitados fere o disposto no Artigo 6º da Constituição Federal, que assim prevê:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

O concurso ofereceu o total de aprovados foram 7.325 entre aprovados do cadastro de reserva, PCD e Habilitados. No estado de Mato Grosso existe muitas vagas livres para o cargo de professor. Ao todo foram nomeados mais de 3000 mil professores, sobrando assim mais de 4.000 mil vagas, entre cadastro reserva e



habilitados.

Outro certame é o numero de vagas em cargo livre pelo concurso o chamento de todos pois muitas disciplinas não foram preenchidas as demandas já existentes de vagas livres. Sendo assim, entende-se que não foram preenchidos o número de vagas oferecidos, possuindo vagas livres.

Dessa forma, os aprovados (habilitados) buscam garantir desses direitos assegurados e garantidos de homologação e posteriormente nomeação. Ficando claro o direito certo e liquido à homologação.

Portanto, ante a tais argumentos, respeitosamente, requeiro a aprovação dos presentes para solicitar que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Educação para que informe a esta Augusta Casa de Leis acerca do atual estado do Concurso Público n.º 01/2017/SEDUC, bem como o cronograma de chamamento dos habilitados. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual